



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 082 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 17.358.531-0-SSP/SP, CPF: 046.454.288-02, do emprego temporário de MOTORISTA, admitido(a) pela Portaria nº 081/2021, mediante Processo Seletivo nº 001/2021, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de março de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria